



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Extrato	11
Inexigibilidade	12
Chamadas Públicas	12
Notificações	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.919, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 865.025,84 (oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.03 - COORDENADORIA M. DE COMUNICAÇÃO - CODEC

Ficha: 0018 - Funcional: 04.131.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 0052 - Funcional: 13.392.0048-2.158

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Ficha: 0061 - Funcional: 13.392.0048-2.159

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 3.600,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0177 - Funcional: 12.365.0116-2.965

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 23.000,00

Ficha: 0191 - Funcional: 12.365.0116-2.967

3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - P. J. R\$ 205.000,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0225 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 17.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0881 - Funcional: 10.302.0075-2.022

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 72.549,94

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0386 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.013,70

Ficha: 0392 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 7.651,09

Ficha: 0400 - Funcional: 10.303.0075-2.397
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0500 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00

Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA
Ficha: 0526 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - P. J. R\$ 143.311,11

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0546 - Funcional: 28.846.0007-0.003
3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 80.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

Ficha: 0595 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0638 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

Ficha: 0644 - Funcional: 08.244.0081-2.010
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

Ficha: 0651 - Funcional: 08.244.0081-2.457
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

Ficha: 0685 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0826 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Total da Suplementação R\$ 865.025,84

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.03 - COORDENADORIA M. DE COMUNICAÇÃO - CODEC

Ficha: 0019 - Funcional: 04.131.0007-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 900,00

Unidade: 02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA
Ficha: 0056 - Funcional: 13.392.0048-2.158
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 3 de 12

Ficha: 0062 - Funcional: 13.392.0048-2.159
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. JURÍDICA R\$ 3.600,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0176 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. FÍSICA R\$ 23.000,00
Ficha: 0180 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 205.000,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0218 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 17.000,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0882 - Funcional: 10.302.0075-2.022
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. JURÍDICA R\$ 72.549,94
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0384 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.14.00 - 05 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00
Ficha: 0386 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.361,09
Ficha: 0390 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. FÍSICA R\$ 2.790,00
Ficha: 0394 - Funcional: 10.305.0075-2.072
3.3.90.40.00 - 05 - SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - P. J. R\$ 1.013,70
Ficha: 0402 - Funcional: 10.303.0075-2.397
3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA R\$ 10.000,00
Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS
Ficha: 0496 - Funcional: 15.451.0108-2.096
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00
Unidade: 02.05.01 - SEC. MUN. NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS-SENA
Ficha: 0518 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 143.311,11
Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Ficha: 0545 - Funcional: 28.846.0007-0.003
3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 80.000,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER - SEMEL
Ficha: 0599 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. JURÍDICA R\$ 50.000,00
Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 0642 - Funcional: 08.244.0081-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

P. JURÍDICA R\$ 5.000,00
Ficha: 0645 - Funcional: 08.244.0081-2.010
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. FÍSICA R\$ 20.000,00
Ficha: 0655 - Funcional: 08.244.0081-2.457
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. JURÍDICA R\$ 2.000,00
Ficha: 0689 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. JURÍDICA R\$ 10.000,00
Unidade: 02.15.01 - SAMAS - SEC.AGR.M.AMB. E SUSTENTABILIDADE
Ficha: 0829 - Funcional: 20.606.0018-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
P. JURÍDICA R\$ 4.000,00
Total da Anulação R\$ 865.025,84
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 42.188, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Maraísa Aparecida Barbosa da Silva**, matrícula 4976/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.189, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Mirleni Barbosa Pereira**, matrícula 3599/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 08/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 4 de 12

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.190, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Marcia Aparecida Marin**, matrícula 807/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.191, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Karina de Fatima Gomes**, matrícula 3779/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.192, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Maria Izilda Rita Milani**, matrícula 5104/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.193, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Sueli Fatima Pereira Jiacomini Lino**, matrícula 5337/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.194, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Kelen Cristina Campos Cunha**, matrícula 5338/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.195, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Helenice de Araujo Cerqueira Siqueira**, matrícula 5339/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.196, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 5 de 12

ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a **Maria Cristina Gandini Munhoz**, matrícula 5340/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 14/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.197, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Juliana Medeiros Faustino Quinato**, matrícula 5152/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.198, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Matheus Carvalho Grecco**, matrícula 5271/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.199, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Claudia de Almeida Arut**, matrícula 5341/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei

Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.200, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Vitoria Bortolotti de La Libera**, matrícula 32898/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 18/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.201, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Juliana de Paula Figueiredo**, matrícula 4238/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.202, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Barbara de Lourdes Amendola**, matrícula 5336/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Português - Temporário**, a partir de 21/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 6 de 12

06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.203, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Patricia Salete Pinheiro de Britto**, matrícula 1137/1, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para exercer atividades correlatas às do magistério junto a EMEI Kitisi Iamaui, especificamente para as funções previstas no parágrafo 4º, inciso II do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 21/03/2022, com gratificação de 30% (trinta por cento) e atribuição de 40 horas semanais.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.204, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Karina Miyuki Arackawa**, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/04/2022 a 14/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 35.450, de 17/04/2018, referente ao período de 05/03/2013 a 04/03/2018, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.205, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cicero Aparecido Ribeiro**, matrícula 731/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 11/04/2022 a 10/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 33.593, de 01/06/2017, referente ao período de 24/04/2012 a 23/04/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.206, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr.^a **Roseli Tieko Gondo**, matrícula 371/1, Agente Administrativo, referência 5 "A" e o Sr. **Rogério Ushijima Kuwaoka**, matrícula 5298/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 32292022, oriundo da SECRETARIA DE SAUDE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.207, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 02/03/2022, a Portaria nº 41.626, de 06/10/2021, que designou o Sr. **Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 297ª Zona Eleitoral - Lins.

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.208, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 11/04/2022, a Portaria nº 40.537, de 19/10/2020, que concedeu à Sr.^a **Marina Castilho Ribeiro**, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8 "A", lotada na SAUDE - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 7 de 12

Lins, 06 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
06 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.209, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Renata Aparecida de Azevedo**, matrícula 1334/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na INFRAESTRUTURA - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/08/2015 à 25/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 26/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.210, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Viviane Cristina do Nascimento Bastos**, matrícula 3019/1, Enfermeiro, referência 8"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/08/2015 à 20/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 21/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.211, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Vanda Maria Pereira Campos da Silva**, matrícula 3063/1, Educador

Social, referência 4 "A", lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/08/2015 à 12/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 13/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.212, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Marcos Jeronymo Pereira**, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/08/2015 à 05/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 06/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.213, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Cesar Augusto da Silva**, matrícula 3405/2, Servente de Obras, referência 1 "A", lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/08/2015 à 07/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 08/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 8 de 12

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.214, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Mislaine Rodrigues Antonio Lopes da Silva**, matrícula 3680/4, Diretor de Escola, referência 9 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/08/2015 à 30/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 31/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.215, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Rafael Alves Germano**, matrícula 4088/2, Motorista, referência 4 "A", lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/08/2015 à 06/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/03/2022, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.216, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Rosineia Juliana Inacio**, matrícula 4089/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/08/2015 à

06/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.217, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**João Carlos da Silva**, matrícula 4090/1, Operador de Máquina Leve, referência 4 "A", lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE TRANSITO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/08/2015 à 06/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 07/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.218, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Wanda Maria Ferraz**, matrícula 4091/1, Assistente Social, referência 8 "A", lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/08/2015 à 09/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 10/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.219, DE 07 DE ABRIL DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 9 de 12

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gilmarco Zafalon**, matrícula 4092/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na ESPORTES - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/08/2010 à 08/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 09/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.220, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/08/2010 à 23/03/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 24/03/2022.

Lins, 07 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
07 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.221, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Maria Elisa Pereira Caetano Leal**, matrícula 3847/12, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 04/04/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.222, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Suelen Fernanda Moretin Porto Ferreira**, matrícula 3863/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 28/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.223, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Maria Angelica da Graça de Oliveira Monteiro**, matrícula 4980/2, para exercer a função de **Prof. Ed Basica II - Matematica - Temporário**, a partir de 04/04/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.224, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Claudia Severino Mantovani**, matrícula 5021/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 28/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.225, DE 11 DE ABRIL DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 10 de 12

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Andreia Cristina dos Santos Atayde**, matrícula 5093/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 04/04/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.226, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Angelica de Cassia Betti Barros**, matrícula 5302/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 28/03/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.227, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 28/03/2022 a 16/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 29.156, de 13/04/2015, referente ao período de 08/03/2010 a 07/03/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 11 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.228, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Paula**

Rubia Pelloso Duarte Barros, matrícula 2402/1, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/04/2022 a 09/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 31.303, de 14/04/2016, referente ao período de 08/03/2011 a 07/03/2016, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.229, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/2, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/04/2022 a 09/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 36.397, de 18/09/2018, referente ao período de 21/07/2013 a 20/07/2018, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.230, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Betcy Vanessa Gonçalves da Cruz**, matrícula 3623/11, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/04/2022 a 13/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 41.612, de 01/10/2021, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 54 (cinquenta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 11 de 12

PORTARIA Nº 42.231, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a **Luciana da Silva**, matrícula 2174/1, Assistente Educacional, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 07/06/2015 a 09/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 12 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
12 de abril de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de empresa especializada e com equipamentos para retirada da cobertura da Rotunda, firmada com a empresa **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA.**

Lins, 8 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Extrato

CONTRATO 021/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP** (CNPJ: 08.110.643/0001-08) - OBJETO: **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº. 071/2021.**

Dotação Orçamentária: 242, 245, 246.

Valor total de R\$ 141.256,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 022/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**(CNPJ: 08.528.442/0001-17) - OBJETO:

GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº. 071/2021.

Dotação Orçamentária: 242, 245, 246.

Valor total de R\$ 377.142,30 (trezentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 024/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **TERESA APARECIDA RUSSO - ME** (CNPJ: 14.805.900/0001-10) - OBJETO: **GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - Pregão Eletrônico nº. 071/2021.**

Dotação Orçamentária: 242, 245, 246.

Valor total de R\$ 1.813,75 (mil e oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Parecer jurídico em: 01/09/2021

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 06 meses.

CONTRATO 025/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 17.897.209/0001-00) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RETIRADA DA COBERTURA DA ROTUNDA - Dispensa de Licitação nº. 009/2022.**

Dotação Orçamentária: 488.

Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Parecer jurídico em: 08/04/2022

Assinatura: 11/04/2022 - Vigência: 60 dias.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL- CONCEDENTE: PML - CONCESSIONÁRIA: **FRANCISCO ANTONIO ANANIAS - ME** (CNPJ nº 25.263.623/0001-88), **Contrato nº 003/2020**, referente à **Concorrência Pública nº 009/2019** - OBJETO: Concessão de direito real de uso gratuito.

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 1492/2021**, o presente Termo Aditivo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato nº 003/2020, a partir da data de sua assinatura.

Tendo em vista o descumprimento do referido contrato, aplicam-se as sanções previstas na Cláusula Onze, alíneas **a, b e c:**

a) advertência;

b) perda da concessão;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por até 02 (dois) anos.

Parecer jurídico em: 24/03/2022

Assinatura: 14/04/2022.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 18 de abril de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1047

Página 12 de 12

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios
Administrativos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO a manifestação dos Órgãos desta Prefeitura pertinente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE JOGO FESTIVO (SELEÇÃO MASTER PAULISTA E A SELEÇÃO MARTER DO INTERIOR), evento em comemoração ao aniversário da cidade, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o artigo 25, inciso III, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e **AUTORIZO** a formalização da inexigibilidade pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em razão da empresa PATRICK DE MORAES VICTOR.

Lins, 18 de abril de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Chamadas Públicas

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LINS-SP.

Às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2022, na Sala de Licitações deste Centro Administrativo, reunidos os membros da Comissão Especial de Seleção Permanente de Licitação e com a presença do representante credenciado:

Sr. Daniel de Almeida, RG nº 26.114.769-9, CPF nº 270.795.508-66, representante do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino-IGEVE.

A documentação da fase de habilitação foi rubricada pelos presentes.

Formado o competente processo, foi acolhido o envelope e a documentação de habilitação foi analisada e julgada pela Comissão Especial de Licitação, habilitando a OSC Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino-IGEVE.

O representante do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino-IGEVE informou que abre mão de apresentar recurso de julgamento da fase de habilitação.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Mauro Farto Fernandes Junior, membro da Comissão Especial de Seleção, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Lins, 18 de abril de 2022.

Comissão Especial de Seleção

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Ilma Senhora Marilene de Oliveira Faustino;

Ilma Senhora Bruna Aparecida Caldato;

A Prefeitura Municipal de Lins vem por meio desta NOTIFICAR a empresa Empreiteira Bruna LTDA - EPP (CNPJ 09.058.760/0001-24) quanto à garantia da obra executada para construção do Núcleo de Inseticida "Paulo Lacerda", objeto do convite nº 007/2016 e Contrato nº 217/2016.

Diante o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para **PARA MANIFESTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE REPAROS URGENTES À OBRA, que conforme laudo o imóvel apresenta rachaduras que comprometem a estrutura física com risco de desabamento.**

O não cumprimento desta notificação implicará em aplicação de multa e demais penalidades, conforme cláusula 7ª do contrato 217/2016.

O laudo fica à disposição dos interessados.

Divisão de Licitação - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP

Fone (14) 3533-4280 – e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 18 de abril de 2022

Brígida Carolina Monteiro Martins – Agente Administrativo